

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 237/2026

O(A) Município de Lima Duarte, inscrito no CNPJ n.º 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, n.º 57, Centro, Lima Duarte, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 43/2026, Processo Administrativo n.º 118/2026, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário GOGLIATH REPRESENTACAO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 48.759.447/0001-75, situada na(o) RUA CAPITAO PAULINO RODRIGUES, n.º 06, bairro CHACARA DONA EUZEBIA, LEOPOLDINA - MG, representada pelo(a) Sr.(a) KESIA GOGLIATH MONTEIRO, CPF n.º 106.***.***-60, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Ordinária Municipal n.º 2.214/2024, Lei Complementar Municipal n.º 024/2011, Lei Ordinária Municipal 1940/2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos de papelaria**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	Bloco de notas adesivadas, responsável reciclável 04 blocos de 38 x50mm 50 folhas cada multicolor 4 cada cores diferente que ajuda no processo de organização.	FUTURO	UNI	220	R\$ 2,49	R\$ 547,80
2	blocos para montar blocão grande com 60 peças. Itens inclusos: 60 peças de blocão grande e uma bolsa plástica -Medidas	REI BLOCKS	BSA	4	R\$ 61,31	R\$ 245,24

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.08.27 12:05:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

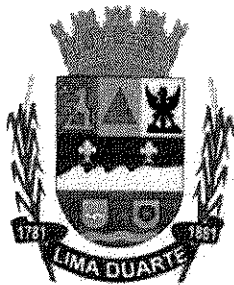
CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	aproximadas:Alt.30 x Dam.18 cm -Peso aproximado:600g - Cor: colorido - Composição: plástico Bolsa plástica com 60 peças para montar.					
3	Borracha branca número 40 , em formato retangular em borracha termoplástica atóxica. Medidas de cada unidad e:3,3x2,3x0,7cm.Caixa com 40 unidades.	FUTURO	CX	60	R\$ 12,34	R\$ 740,40
4	Borracha escolar branca: Borracha não suja e não enruga o papel, especificação Atóxica, cor branca produto atóxico com certificação de Inmetro contendo data de validade de fabricação e validade na caixa dimensões 42C x 29L milímetros caixa com 20 unidades marca superior ou igual a faber castell mercur	FUTURO	CX	38	R\$ 12,95	R\$ 492,10
5	Caderno brochurão grande s/ pauta c/ 60 fls - Pct c/ 10 unid de boa qualidade - Caderno brochurão grande s/ pauta c/ 60 fls - Pct c/ 10 unid de boa qualidade	JANDAIA	PAC	104	R\$ 27,99	R\$ 2.910,96
6	Caderno brochura pequeno 1/4 (pequeno) capa dura 48 fls: capa:dura,folhas :pautad as:fomato:140mmx200m m:gramatura :56 g/m²;produto certificado: FSC: Numero de folhas :48 folhas: Dimensões: 21x15x1 cm (comprimento x largura x Altura):	JANDAIA	UN	515	R\$ 3,59	R\$ 1.848,85
7	Caneta esferográfica	FUTURO	CX	128	R\$ 28,00	R\$ 3.584,00

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Data: 2016.08.27 12:05:27 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	azul escrita de traço médio ponta M, esfera de tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta (Cx c/ 50 unid).					
8	Caneta esferográfica vermelha escrita média ponta de latão 0,7, esfera de tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta - cx c/ 50 unid.	FUTURO	CX	73	R\$ 29,99	R\$ 2.189,27
9	Caneta hidrográfica 12 cores para colorir: informações constante do selo, conforme portaria Inmetro nº 333/2012 segurança compulsório registro 007 033/2020.INNAC0061.IN METRO Características do produto caneta hidrográfica para colorir secagem rápida Leve e macia tinta lavável embalagem com 12 cores	FUTURO	EMB	640	R\$ 3,53	R\$ 2.259,20
10	Caneta marcador para retroprojektor ponta média 2.0mm tinta permanente À PROVA D'AGUA - cx c/ 12 unid - cor azul	FUTURO	UN	45	R\$ 14,99	R\$ 674,55
11	Caneta marcador para retroprojektor ponta média 2.0mm tinta permanente À PROVA D'AGUA - cx c/ 12 unid - cor preta	FUTURO	CX	81	R\$ 14,99	R\$ 1.214,19
12	Caneta marcador para retroprojektor ponta média 2.0mm tinta permanente À PROVA D'AGUA - cx c/ 12 unid - cor vermelha	FUTURO	CX	82	R\$ 14,99	R\$ 1.229,18
13	Cola branca 1kg	PIRA	UN	255	R\$ 9,67	R\$ 2.465,85
14	Cola branca (pequeno) 40 gr - cx. c/ 12 unid.	PIRA	CX	140	R\$ 11,99	R\$ 1.678,60

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.08.27 12:05:39 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

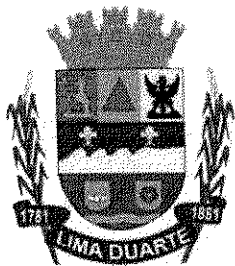
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
15	Cola escolar branca 500ml	PIRA	FR	164	R\$ 5,93	R\$ 972,52
16	Corretivo em fita - medida aproximada 5mm x 5,5 m	FUTURO	UND	212	R\$ 3,03	R\$ 642,36
17	Estilete lamina larga - Estilete lamina larga	FUTURO	UN	115	R\$ 1,79	R\$ 205,85
18	EVA, folhas de 60 cm x 40 cm x 3mm com glitter, cores variadas. Pacote com 10 peças	DUB	PAC	222	R\$ 24,43	R\$ 5.423,46
19	EVA, folhas de 60 cm x 40 cm x 3mm cores lisas sortidas. Pacote com 10 peças	FUTURO	PAC	224	R\$ 15,39	R\$ 3.447,36
20	Extrator de grampos feito em aço e em formato de espátula.	CAVIA	UN	134	R\$ 1,69	R\$ 226,46
21	Fita adesiva 4,5cm x 50m (qualidade scott ou similar) - Pct c/ 12 unid -	NASTRO	PAC	271	R\$ 3,49	R\$ 945,79
22	Fita Durex pequeno transparente	NASTRO	UN	165	R\$ 0,44	R\$ 72,60
23	Folha em EVA 600x400x2mm sortidos : Especificação Folha EVA sortidos Gramatura 2mm dimensão A x L: 600x400mm pacote com 10 unidade	FUTURO	PAC	15	R\$ 16,49	R\$ 247,35
24	Grampeador de papel de metal médio para grampo 23/10, cor preta com capacidade para 100 folhas	FUTURO	UN	72	R\$ 54,99	R\$ 3.959,28
25	Grampeador de papel de metal médio para grampo 26/06, cor preta com capacidade para 100 folhas	FUTURO	UN	144	R\$ 53,98	R\$ 7.773,12
26	Grampeador para tapeçaria e mercenária Padrão	FUTURO	UN	1	R\$ 29,99	R\$ 29,99
27	Marcador para quadro branco recarregável, cx com 12 unidades - cor vermelha - Marcador	FUTURO	UN	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.09.30 12:05:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

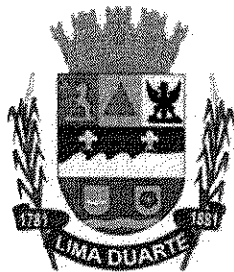
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	para quadro branco recarregável, cx com 12 unidades - cor vermelha					
28	Marcador para quadro branco RECARREGÁVEL, cx. com 12 unids. - Cor Azul - Marcador para quadro branco RECARREGÁVEL de qualidade igual ou superior a marca PILOT, cx. com 12 unids. - Cor Azul	FUTURO	UN	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
29	Marcador para quadro branco RECARREGÁVEL, cx. com 12 unids. - Cor Preta - Marcador para quadro branco RECARREGÁVEL, cx. com 12 unids. - Cor Preta	FUTURO	UN	1	R\$ 24,99	R\$ 24,99
30	Massa de modelar, caixas com 12 unidades em cores diferentes, não tóxica, macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, a base de amido, cores vivas e brilhantes. Com selo do INMETRO. Embalagem com 10 ou 12 caixas. Marca: Acrilex ou similar	CORELES	CX	310	R\$ 24,00	R\$ 7.440,00
31	Mochila escolar infantil com para meninas, à prova d'água, leve, alça ajustável, feito de poliéster de forro de nylon espesso, macio e confortável, durável e fácil de limpar, tamanho: 42X34X24cm, com bolsos laterais e 01 bolso principal maior para guardar os materiais escolares.	LEAL	UN	15	R\$ 72,90	R\$ 1.093,50

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.08.27 12:06:07 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	Fechamento em zipper.					
32	Mochila escolar infantil com para meninos, à prova d'água, leve, alça ajustável, feito de poliéster de forro de nylon espesso, macio e confortável, durável e fácil de limpar, tamanho: 42X34X24cm, com bolsos laterais e 01 bolso principal maior para guardar os materiais escolares. Fechamento em zipper.	LEAL	UN	15	R\$ 72,90	R\$ 1.093,50
33	Mochila escolar infantil com para meninos, à prova d'água, leve, alça ajustável, feito de poliéster de forro de nylon espesso, macio e confortável, durável e fácil de limpar, tamanho: 42X34X24cm, com bolsos laterais e 01 bolso principal maior para guardar os materiais escolares. Fechamento em zipper.	LEAL	UN	15	R\$ 101,60	R\$ 1.524,00
34	Papel colorset - 50 x 66 - cores variadas - pacote 20 unidades	VMP	PAC	175	R\$ 17,49	R\$ 3.060,75
35	Papel sulfite A3 branco, pacote com 500 folhas, 75g	REPORT	PAC	54	R\$ 64,69	R\$ 3.493,26
36	Pasta de papelão com trilho tamanho ofício na cor azul - Pasta de papelão com trilho tamanho ofício na cor azul	TP	UN	270	R\$ 1,99	R\$ 537,30
37	Pasta de Papelão fina com elástico cor preta .	TP	UN	100	R\$ 2,29	R\$ 229,00
38	Perfurador de papel 02 furos - capacidade mínima 10 fls.	FUTURO	UN	24	R\$ 10,49	R\$ 251,76
39	Perfurador de papel 02 furos - capacidade	FUTURO	UN	65	R\$ 108,00	R\$ 7.020,00

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.08.27 12:06:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	mínima 70 fls, em aço de alta qualidade, guia ajustável para posicionamento do papel, dois furos de 7 mm de diâmetro, reservatório com bandeja removível.					
40	Pistola de Cola Quente 40W Bivolt Profissional - Para bastão fino	FUTURO	UN	96	R\$ 14,99	R\$ 1.439,04
41	Pistola de Cola Quente 40W Bivolt Profissional - Para bastão grosso.	FUTURO	UN	106	R\$ 18,49	R\$ 1.959,94
42	Porta durex grande Material poliestireno peso 740 gramas cor preto	FUTURO	UN	19	R\$ 22,06	R\$ 419,14
43	Porta durex pequeno - Porta durex pequeno	FUTURO	UN	25	R\$ 11,20	R\$ 280,00
44	tesoura de picotar corte profissional zig zag, com lâmina em aço inoxidável, afiada, cabo ergonômico em plástico resistente, com 23,5mm de largura.	FUTURO	UN	69	R\$ 36,39	R\$ 2.510,91
45	Tesoura média sem ponta com cabo de plástico Ks-125 - Cx. c/ 20 unids.	FUTURO	CX	120	R\$ 35,99	R\$ 4.318,80
46	tesoura multuso, 21 cm: Cabo ergonômico material aço inoxidável, resina termoplástica 7,5 polegadas (7 1/2") Dimensões do item C x L x A - 7 x 11 x 6 centímetros.	FUTURO	UN	220	R\$ 5,05	R\$ 1.111,00
47	Tinta guache com 15 ml cores variadas - Cx c/ 6 unidades / Boa validade	PIRA	CX	190	R\$ 3,17	R\$ 602,30

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 84.535,12 (oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e doze centavos)

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.08.27 12:07:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Lima Duarte por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo

ELENICE PEREIRA
DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Dados: 2026.08.27 12:07:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Lima Duarte na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

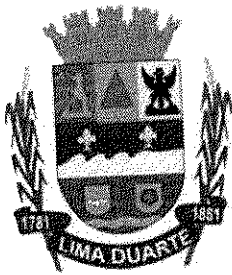
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Lima Duarte (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.08.27 12:08:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Lima Duarte e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Lima Duarte atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.08.27 12:08:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Lima Duarte (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

ELENICE PEREIRA

DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA
DELGADO SANTELLI:51250349672
Data: 2026.08.27 12:09:26 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lima Duarte, 26/08/2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA
DELGADO SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.08.27 12:09:46 -03'00'

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeito(a)

GOGLIATH
REPRESENTACAO
LTDA:48759447000175

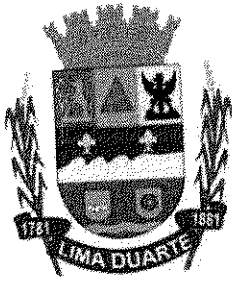
Assinado de forma digital por
GOGLIATH REPRESENTACAO
LTDA:48759447000175
Dados: 2026.08.27 11:57:11 -03'00'

KESIA GOGLIATH MONTEIRO
GOGLIATH REPRESENTACAO LTDA

Janete Umbelina da Silva Souza Torres - OAB/MG - 190.528
Jurídico

TESTEMUNHAS

Ass.: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Nome:

Gabriela dos Reis Silva

CPF:

008.045.146-37

Ass.:

Antonio A. Nascimento

Nome:

Antonio A. Nascimento

CPF:

106.846.456-96